



Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2018
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2018
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2018
DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2018
DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2018
DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2018

DECRETO MUNICIPAL N.º 002/2018

A Prefeita Municipal de Pracuúba – AP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

RESOLVE:

Art.: 1º - EXONERAR a servidora **JACILÉIA ROCHA DE VILHENA**, ocupante do cargo comissionado de **ASSISTENTE DE PROCURADORIA, CÓDIGO DAS - 3, do Município de Pracuúba**, a partir desta data.

Art.: 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.: 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pracuúba, 18 de
Janeiro de 2018.



BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRACUUBA-AP

DECRETO MUNICIPAL N.º 003/2018

A Prefeita Municipal de Pracuúba – AP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

RESOLVE:

Art.: 1º - EXONERAR a servidora **NATHÁLIA CONCEIÇÃO FAVACHO SOARES**, ocupante do cargo comissionado de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, CÓDIGO: DAS - 3, do Município de Pracuúba**, a partir desta data.

Art.: 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.: 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pracuúba, 18 de
Janeiro de 2018.



BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRACUUBA-AP

DECRETO MUNICIPAL N.º 004/2018

A Prefeita Municipal de Pracuúba – AP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

RESOLVE:

Art.: 1º - NOMEAR a senhora **GESIANE ALMEIDA RAMOS**, para ocupar o cargo de provimento comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, CÓDIGO: DAS - 2**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças de Pracuúba, **com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2018.**

Art.: 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.: 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pracuúba, 18 de
Janeiro de 2018.



BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRACUUBA-AP

DECRETO MUNICIPAL N.º 005/2018

A Prefeita Municipal de Pracuúba – AP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

RESOLVE:

Art.: 1º - NOMEAR o senhor **MARCOS AURÉLIO GUEDES DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento comissionado de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CÓDIGO DAS - 3**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.

Art.: 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.: 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pracuúba, 18 de
Janeiro de 2018.



BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRACUUBA-AP

DECRETO MUNICIPAL N.º 006/2018

A Prefeita Municipal de Pracuúba – AP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

RESOLVE:

Art.: 1º - TORNAR SEM EFEITO, o Decreto n.º 108/2017-GAB/PMP, de 04/09/2017, que instituiu a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Prefeitura Municipal de Pracuúba.

Art.: 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.: 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pracuúba, 18 de
Janeiro de 2018.



BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRACUUBA-AP

DECRETO MUNICIPAL N.º 007/2018

A Prefeita Municipal de Pracuúba – AP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

RESOLVE:

Art.: 1º - INSTITUIR, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51, da Lei n.º 8.666/93, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Município de Pracuúba, com a seguinte composição:

PRESIDENTE E PREGOEIRO:

MARCOS AURÉLIO GUEDES DE SOUSA, nomeado através do Decreto Municipal n.º 005/2017-GAB/PMP, de 18/01/2018.

1.º MEMBRO:

MESAQUE ALMEIDA RAMOS, servidor efetivo, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, que exercerá a função de SECRETÁRIO da Comissão Permanente de Licitação.

2.º MEMBRO:

DAIANE DOS SANTOS MACHADO, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art.: 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art.: 3º - Na ausência de um dos membros, haverá substituição por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

Art.: 4º - As decisões da Comissão, serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art.: 5º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em Ata, lavrada na respectiva reunião.

Art.: 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.: 7º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pracuúba, 18 de
Janeiro de 2018.

BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRACUUBA-AP